

EDITAL Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2019

ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o presente Edital que disciplina a abertura de inscrições do Processo Seletivo Pós-Doutoral Voluntário, sem recursos financeiros da UFMS ou da Capes, visando à seleção de candidato para preenchimento de 02 vagas; em conformidade com as disposições das Normas Regulamentares do Programa de Pós-doutorado (Resolução nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017) e nas condições, orientações e procedimentos dispostos no presente Edital.

FINALIDADE:

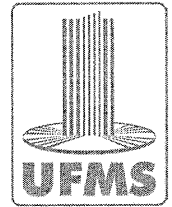
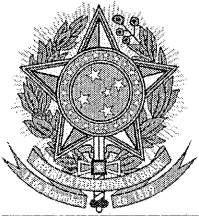
Estabelece os critérios, condições para a seleção e ingresso de candidatos ao estágio pós-doutoral de forma voluntária sem bolsa da Capes ou recursos financeiros da UFMS, no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografias (FAENG) da UFMS.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas em fluxo contínuo, iniciando-se em 25 de março de 2019 até 05 de dezembro de 2019.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. O processo seletivo para preenchimento da vaga de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais – PGRN, obedecerá às orientações contidas na Normas Regulamentares do Programa de Pós-doutorado presentes na Resolução nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.
- 2.2. A avaliação será realizada por uma comissão composta por três (3) docentes do PGRN, designada pelo colegiado do curso. Não poderão participar da comissão: orientadores e/ou supervisores de mestrado; doutorado e pós-doutorado do candidato.
- 2.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 2.4. O Estágio poderá ser realizado por portadores do título de doutor, sob a supervisão de docente vinculado ao PGRN, com a titulação de doutor, pertencente em caráter efetivo à UFMS.



3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SOLICITAÇÃO:

- I. ficha de inscrição preenchida (Resolução nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017)
- II. cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário);
- III. cópia autenticada do Diploma de Doutorado ou cópia autenticada equivalente que comprove defesa do doutorado;
- IV. Currículo na Plataforma Lattes/CNPq;
- V. Plano de Trabalho com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação a serem desenvolvidas durante o período (Anexo II);
- VI. Carta de Aceite, com assinatura do supervisor (Anexo III);
- VII. Termo de Compromisso (Anexo IV) e termo de ciência do local de trabalho, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo V); e
- VIII. Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo VI) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado.

3.1. Os documentos serão entregues em envelope fechado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência antes da inscrição. Os candidatos devem fazer cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS, <https://posgraduacao.ufms.br>, antes de entregar os documentos na secretaria do curso.

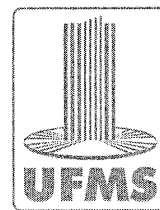
4. REQUISITOS DO CANDIDATO:

4.1. São exigências para o candidato:

- 4.1.1. Estar em conformidade com as exigências da Resolução nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017;
- 4.1.2. Além disso:
- 4.1.3. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 4.1.4. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 4.1.5. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- 4.1.6. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 4.1.7. Não é permitido ao candidato a realização simultânea de mais de um Pós-Doutorado na UFMS.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

5.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas no projeto de pesquisa e plano de trabalho;



- 5.2. O pós-doutorando terá que colaborar como docente, voluntariamente e com a autorização do supervisor, em disciplinas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS, com autorização expressa dos respectivos colegiados, atendendo a legislação em vigor;
- 5.3. O pós-doutorando não terá direito a qualquer remuneração por suas atividades na UFMS, tanto nos casos em que o Estágio se realize com bolsa de instituição de fomento, como nos casos em que o Estágio se realize sem bolsa;
- 5.4. Em caso de o pós-doutorando possuir bolsa de órgão de fomento, é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.
- 5.5. Durante o desenvolvimento do projeto, o pós-doutorando poderá utilizar os serviços técnicos e acadêmicos da Universidade.
- 5.6. Ao término do Estágio será exigido um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas incluindo, no mínimo, uma publicação em revista especializada na área, com o nível mínimo de Qualis B5, ou comprovante de submissão, emitido pela revista, citando a identificação da tramitação da publicação, e/ou processo passível de registro de propriedade intelectual;
- 5.7. Toda produção bibliográfica, técnica, artística ou de divulgação decorrente do estágio de Pós-Doutorado deverá mencionar, necessariamente, a condição de pós-doutorando da UFMS;

6. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO

O supervisor do candidato deverá:

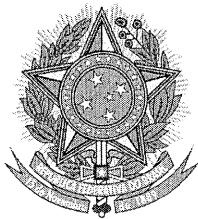
- I – Ser credenciado ao PGRN como docente permanente;
- II – Possuir regime de dedicação exclusiva a UFMS;
- III – Atuar em uma das linhas de pesquisa do PGRN;
- IV – Possuir produção científica vinculada ao PGRN.

7. PROCESSO SELETIVO:

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção e o resultado homologado pelo Colegiado de Curso, que designará comissão responsável para avaliação das propostas com base na documentação apresentada.

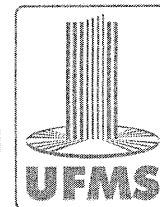
8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado por e-mail a todos os candidatos inscritos, além de publicação na página eletrônica do programa <https://ppgrn.ufms.br/>, num prazo de até quinze (15) dias, contando a partir da homologação da inscrição.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Documentos adicionais poderão ser solicitados, no caso de aprovação da proposta, para efetivação do candidato.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato aprovado poderá receber bolsas ou recursos financeiros de órgão de fomento externo à UFMS.

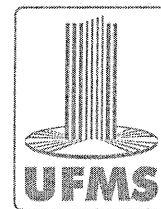
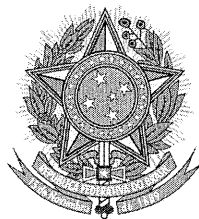
Ao candidato selecionado e ao supervisor, aplicar-se-ão os dispositivos do Regulamento do Estágio de Pós-Doutorado na UFMS (Resolução nº 279, de 1º de novembro de 2017), e da Resolução nº xxx/xxx do PGRN.

Maiores informações: Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG, da UFMS, pelo telefone +55 67 3345-7392 e-mail: pgrn.faeng@ufms.br

Campo Grande, 22 de março de 2019.

Prof.ª Dra. Eliane Guaraldo
Coordenadora do PGRN





ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato (a):
Inscrição nº
Telefones:
Endereço completo:
e-mail:
Supervisor:
Programa:
Área de Concentração:

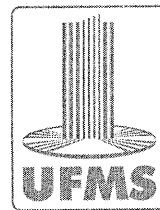
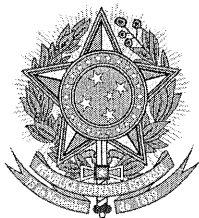
Observações:

Anexar cópia de documento de identidade ou, caso estrangeiro, cópia do passaporte contendo visto de estudante (temporário); cópia do Diploma de Doutorado e cópia do Currículo **Lattes**.

Assinatura: _____

Local e data _____, _____ de _____ de 20__.





ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

1. DADOS GERAIS

1.1 Nome do Pós-Doutorando: _____.

1.2 Programa: _____.

1.3 Área de Concentração: _____.

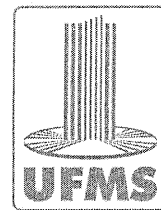
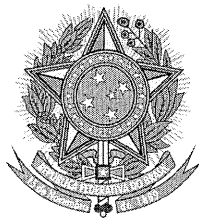
1.4 Nome do (a) Supervisor (a): _____.

1.5 Período: ____/____/____ a ____/____/____.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Ensino

2.2 Pesquisa



2.3 Extensão

2.4 Inovação

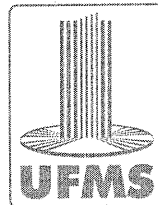
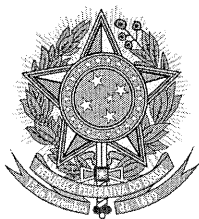
Local e data: de _____ de 20__

Nome por extenso _____ do _____ Pós- Doutorando

Assinatura:

[Assinatura manuscrita]





ANEXO III.

CARTA DE ACEITE

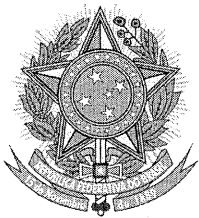
Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como _____ no Programa de Pós-Graduação em
_____, área de concentração _____, aceito
supervisionar o(a) candidato(a)
_____, se aprovado(a) no Processo
Seletivo de Pós-Doutorado para o_º semestre de 20_, obedecendo os seguintes termos:

- a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e
- b) aprovação pelo Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data _____, de _____ de 20_.

Prof.(a) Dr.(a) _____





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA () COM BOLSA _____

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e/ou da (Unidades Setorial X), no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

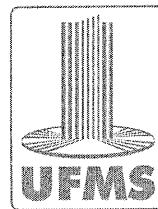
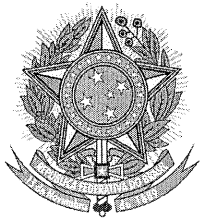
Local, _____

Pós-Doutorando: _____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____



ANEXO V

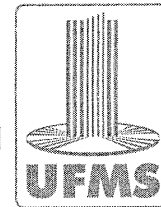
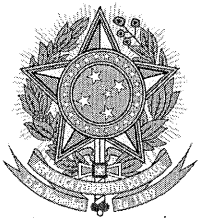
TERMO DE CIÊNCIA

_____(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) _____ portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____ domiciliado na Rua _____ declara estar ciente e concordar com a participação de _____ (nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de _____, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE
PROPRIEDADE INTELECTUAL**

_____ (Nome), _____ (qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título "_____".

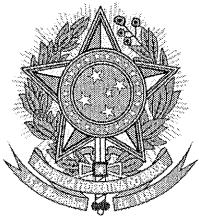
Devendo:

1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Nome por extenso do Pós-Doutorando:





ANEXO VII

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PÓS-DOCTORADO

Mediante _____ os _____ motivos _____, solicito ao Colegiado de Curso do Curso _____ a prorrogação do prazo de pós-doutorado, de / para / .

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISAS PROGRAMADAS E EFETIVAMENTE REALIZADAS

LISTA DE TRABALHOS PUBLICADOS E EM PUBLICAÇÕES

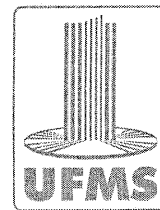
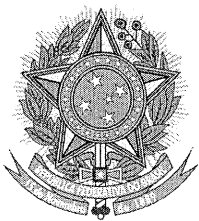
PROPOSTA PARA O PRÓXIMO PERÍODO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Local e data _____, de _____ de 20-____.

Nome completo do Interessado _____

CPF/RNE: _____

Assinatura _____



ANEXO VIII

Formulário de Encerramento para Pós-Doutorado

I – Dados do Pós-Doutorando:

Nome completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

II – Dados do Supervisor:

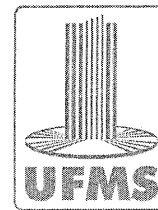
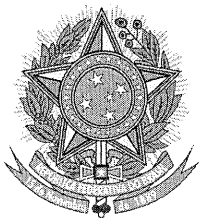
Nome completo:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

III – Dados do Programa:

Título do Projeto:
Período do Relatório:
Resumo sucinto das atividades desenvolvidas no período (até 10 linhas):

IV – Atividades Desenvolvidas no Período de Pós-Doutorado:

[Assinatura]



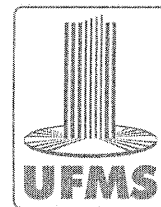
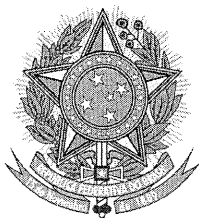
Nota 1: Todas as atividades devem ser comprovadas.

Nota 2: Anexar, a este relatório, o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

4.1 Ensino

4.2 Pesquisa

4.3 Extensão



4.4 Inovação

V - Parecer Da Comissão Setorial de Pesquisa:

Aprovação pela Comissão Setorial de Pesquisa ____ / ____ / ____

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Ciência da Unidade Setorial: ____ / ____ / ____